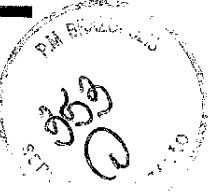




Vida! Nutrição, Saúde e Bem-estar
CNPJ 36.992.819/0001-20
Rua Coronel Pedro Corrêa, 769 - Centro
Alfenas/MG - CEP 37130-087 - Tel: (35) 3291.9483



RECURSO

Ilustríssimo Senhora Pregoeira, DD. Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 57/2021, PROCESSO 110/2021

GUSTAVO VEIGA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.992.819/0001-20, com sede na Rua Coronel Pedro Corrêa, nº 769, Centro, cidade de Alfenas/MG tel. (35)3291-9483, na cidade de Alfenas, estado de Minas Gerais, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea "a", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou como classificada a empresa Comercial SM Hospitalar Ltda para o certame acima mencionado após a mesma apresentar produto não condizente com o solicitado no edital referente ao item 11.

I DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente e outras licitantes, dele vieram a participar.

Sucedede que, o descritivo do item 11 é claro e conciso conforme transcrição abaixo:

"Maltodextrina, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, sacarose, gordura de leite, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, lecitina de soja, citrato de potássio, fosfato de cálio, citrato de sódipo, carbonato de cálcio, cloreto de magnésio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo e molibdênio), vitaminas (vitamina A, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B12, niacina, vitamina B6 e biotina), cloreto de potássio, bitartarato de colina e óxido de magnésio. Não contém Glúten.

QUALIDADE EQUIVALENTE AO MODULEN"



Vida! Nutrição, Saúde e Bem-estar
CNPJ 36.992.819/0001-20
Rua Coronel Pedro Corrêa, 769 - Centro
Affenas/MG - CEP 37130-087 - Tel: (35) 3291.9483

Handwritten signature and stamp in the top right corner.

Modulen é uma fórmula para nutrição enteral e oral, polimérica, normocalórica, normoproteica (100% caseinato de potássio obtido do leite de vaca) e hiperlipídica (58% gordura láctea, 27% TCM e 15% óleo de milho) , nutricionalmente completa, com alto teor de cloreto, zinco, mobilidênio e vitaminas A,C, E, D e B6. Destinado a pacientes que necessitem de uma nutrição com TGFβ-2, que contribui para a ação anti-inflamatória e reparadora da mucosa intestinal.

Sua fórmula é patenteada pelo grupo Nestlé, portanto, não há até o momento produtos similares no mercado.

A empresa Comercial SM Hospitalar Ltda apresentou o produto Pepitmax da marca Prodiet, cujas diferenças em comparação ao produto referência são: não possui TGFβ-2, fonte proteica é 100% proteína isolada do soro do leite acrescido de L – Glutamina (portanto, hidrolisada), normolipídico, além de apresentar o sabor de Baunilha. O produto similar ao Peptimax é o Peptamen (Nestlé).

Ressalto que quando é solicitado produto similar, este, deve ser da mesma natureza, ou seja, equivalente ao produto referência. Neste caso, o produto deverá ter o perfil de carboidratos, proteínas e lipídeos similares, diferenciando apenas na porcentagem de distribuição dos mesmos dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente, e indiscutivelmente conter as mesmas fontes; portanto, produto similar ao da referência necessita ser uma dieta polimérica, 100% caseinato de potássio obtido do leite de vaca, sem sabor e possuir TGFβ-2 (exclusivamente encontrado no caseinato de potássio).

II - DAS RAZÕES DA REFORMA

O descritivo solicita produto referência Modulen que é destinado a doença de Crohn e o leque de patologias conhecidas por "DII – Doenças Inflamatórias Intestinais"; especificamos aqui a citocina anti-inflamatória TGFβ-2 justamente pela sua ação anti-inflamatória e cicatrizante que vem a ser primordial em pacientes com as patologias de doença de Crohn, Retocolite Ulcerativa e demais doenças inflamatórias intestinais (DII's) que causam uma inflamação crônica no trato gastrointestinal, na porção do intestino onde ocorre a digestão e absorção de nutrientes.

Uma fórmula hidrolisada como o Peptimax, tem por finalidade melhorar somente a digestão e absorção, mas, se o paciente não estiver com o trato gastrointestinal íntegro (comum nestas patologias) não haverá adequada digestão e absorção.



Vida! Nutrição, Saúde e Bem-estar
CNPJ 36.992.819/0001-20
Rua Coronel Pedro Corrêa, 769 . Centro
Alfenas/MG . CEP 37130-087 . Tel: (35) 3291.9483

PK
3/3
Q

podendo até ter seu quadro agravado como por exemplo desnutrição severa, caquexia, diarreia e óbito.

E sim, todo paciente que apresenta "Doença Inflamatória Intestinal" como o nome já menciona, está inflamado e necessita de controle do seu caso clínico seja na fase aguda ou crônica e este é alcançado com dieta cicatrizante que possua o TGF β -2 , para que assim o epitélio intestinal retorne ao seu estado íntegro para que seja possível ocorrer a absorção dos nutrientes da dieta do paciente. Com a mucosa intestinal íntegra, não há a necessidade de dieta hidrolisada (Peptimax), o paciente pode consumir dieta usual específica para esta patologia e seguir com o controle desta.

Ante estas informações entende-se, portanto, que fórmula com a proteína hidrolisada (Peptimax) não possui a ação reparadora e cicatrizante da mucosa intestinal, sendo necessário fórmula como o Modulen que possui TGF β -2 que é específico para estas situações.

Diante de tal fato, o produto Peptimax não atende ao que se pede no descritivo do edital, que é soberano, segundo o art 41 da Lei 8666/93.

III DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja anulada a decisão de classificação da empresa Comercial SM Hospitalar Ltda no item 11, em apreço de que a mesma não apresentou produto compatível com a referência (todos os demais participantes cotaram produto condizente).

Portanto, tem-se como entendimento que ao cumprir as designações do edital a empresa Comercial SM Hospitalar Ltda não obteve sucesso em apresentar um produto conforme solicita a referência do edital.



Vida! Nutrição, Saúde e Bem-estar
CNPJ 36.992.819/0001-20
Rua Coronel Pedro Corrêa, 769 - Centro
Alfenas/MG - CEP 37130-087 - Tel: (35) 3291.9483

356
SE

Nestes Termos

P. Deferimento

Alfenas, 28 de julho de 2021.

Pâmela Cristina Ferreira.

36.992.819/0001-20

GUSTAVO VEIGA LTDA

R. Coronel Pedro Corrêa, 769 - SL B
Centro - CEP 37130-087
ALFENAS - MG